DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 065/2018. Processo nº 079/2018. Objeto: RAquisição de Passes Escolares Intermunicipais para os Estudantes residentes no município de Mongaguá que cursam o Ensino Superior ou Técnico em outras cidades da região da baixada santista, em veículo ônibus. Contratada: BR Mobilidade Baixada Santista S.A - SPE. Objetivo: Aditamento de Valor de R$ 150.468,00 e de prazo para mais 12 meses, conforme artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso I letra "b" da Lei 8.666/93. Firmado: 28/05/2019. Márcio Melo Gomes – Prefeito do Município de Mongaguá.

.....

2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 144/2018. Processo nº 184/2018. Objeto: Reforma no espaço henna e caiçara, conforme anexos. Contratada: IPEC Construtora LTDA. Objetivo: Aditamento de Valor de 49.598,37 e de prazo para mais 12 meses, conforme aartigo 65, inciso I letra "b" da Lei 8.666/93. Firmado: 26/06/2019. Márcio Melo Gomes – Prefeito do Município de Mongaguá.

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Carta Convite

Processo 018/2019
Carta convite 009/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial, manutenção elétrica e hidráulica e serviços em geral da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá/SP.

A CPL torna público para os fins previstos no art. 109 da Lei. 8.666/93 a seguinte classificação: Em 1º (primeiro) lugar a empresa CARLOS DAS CHAGAS SILVA - ME com o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Em 2º (segundo) lugar a empresa VALDEVINO ALVES COELHO - ME com valor global de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); Em 3º (terceiro) lugar JOSÉ LOPES PEREIRA - ME com o valor Global de R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

.....



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 12

DE 03 DE JULHO DE 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

Em razão do Ponto Facultativo decretado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto n° 6.975 de 26 de junho de 2019, alusivo a Revolução Constitucionalista.

RESOLVE:

Artigo 1° - Não haverá expediente no dia **08 de julho de 2019, segunda-feira**, retornando as atividades normais no dia 10 de julho (quarta-feira).

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13

DE 03 DE JULHO DE 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

Considerando a convocação do 6º (sexto) colocado para o cargo de Agente de Segurança do Legislativo, bem como o recesso das sessões legislativas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído até o dia 05 do mês de julho o horário de expediente dos servidores como segue:

- **Pedro Pedroso Mendes de Oliveira**: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 15:00hs.
- **Reginaldo Di Stefano**: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 16:00hs.
- **Paulo Floriano do Prado**: de segunda-feira a sexta-feira das 14:00hs às 22:00hs.
- **Reginaldo Basílio dos Santos**: de segunda-feira a sexta-feira das 22:00hs às 06:00hs.

Artigo 2º - Tendo em vista que o servidor **Paulo Floriano do Prado** gozará de férias no período de **10 de julho à 29 de julho** de 2019, na sua ausência alterar-se-á o horário de expediente do Agente de Segurança **Reginaldo Di Stefano,** para 14:00hs às 22:00hs, permanecendo os demais no instituído acima.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br